

**3ª Chamada do Edital nº 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente (renovação)**

## **1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP); Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF); Coordenadoria de Compras e Contratos, Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC), Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (RA), conforme Quadro de vagas apresentados abaixo.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para renovação da adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e pré-requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

### **Quadro de Vagas para renovação**

<b>Vagas/Setor</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho</b>
CGP: 2 vagas - 70% teletrabalho.	Servidor estar lotado atualmente no setor e já ser participante do PGD.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Administração de pessoal;</li><li>- Desenvolvimento de pessoas (PDP, licenças, progressão, avaliação de desempenho);</li><li>- Saúde do servidor (atestados, saúde suplementar);</li><li>- Sistemas DGP, Siape, Esiape, Sigepe, SIG;</li><li>- Seleção de pessoas (substitutos, estagiários, cooperações);</li><li>- Pagamentos (lançamentos em folha, descontos, designações, dispensas);</li><li>- Atividades gerais da CGP.</li></ul>
Compras e Contratos: 4 vagas - 70% teletrabalho	Servidor estar lotado atualmente no setor e já ser participante do PGD.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pregões: fases interna e externa;</li><li>- Inexigibilidade e dispensa de</li></ul>

		licitações; - Adesões à Ata de Registro de Preços; - Chamada pública: fases interna e externa; - Fiscalização contratual; - Solicitação de cessão de saldo; - Atividades gerais da coordenadoria;
Materiais, orçamento e finanças: 2 vagas - 70% teletrabalho; 1 vaga integral teletrabalho	Servidor estar lotado atualmente no setor e já ser participante do PGD	- Gestão de materiais consumo (almojarifado); - Gestão de material permanente (patrimônio); - Planejamento e controle orçamentário do Câmpus; - Procedimentos da fase inicial até a fase final da execução da despesa PAEVS, bolsas (auxílios e monitorias); - Emissão de empenho e pré-empenho; - Preparação, lançamento e liquidação (contratos, aquisição de bens, auxílios); - Atividades gerais da COMAF.
CTIC: 3 vagas - 40% teletrabalho;	Servidor estar lotado atualmente no setor e já ser participante do PGD	- Atendimento a Chamados; - Atividades de Gestão/Governança de TIC; - Gerir contratos de TIC; - Implantar e manter ferramentas tecnológicas (softwares/planilhas) para automação de atividades; - Planejamento de Infraestrutura, solução de TIC; - Realizar rotinas de atualização dos periféricos de redes; atualização dos sistemas, backup de servidores; - Outras atividades relativas à CTIC.
RA: 1 vaga – 90% teletrabalho;	Servidor estar lotado atualmente no setor e já ser participante do PGD;	- Matrículas; - Criação de turmas e horários no SIGAA; - Alimentar a base de dados do SISTEC, CENSUP e da plataforma Nilo Peçanha; - Elaboração de diplomas e certificados; - Outras atividades relativas ao

### 3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à renovação da vaga, o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I, que inclui a avaliação da chefia imediata e subsequente.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/Vq7rqfpx7DhEZzx9>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

#### 3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	30/01/23 a 1/2/23, até às 17 horas.
Resultado preliminar	01/02/23
Recursos	2/02/23
Resultado dos recursos	3/02/23
Resultado final (homologação)	6/02/23
Assinaturas dos termos de adesão/renovação	a partir de 7/02/23, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria*	na quinta-feira posterior à assinatura o termo de adesão ou conforme cronograma de boletim de serviços.

\* O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão/renovação e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

## ANEXO I

### Avaliação do servidor pelas chefias

Servidor (avaliado): \_\_\_\_\_

Chefia imediata (avaliador): \_\_\_\_\_

Chefia subsequente (avaliador): \_\_\_\_\_

Com relação a renovação da adesão ao PGD, o período em que o servidor esteve em PGD, atendeu aos objetivos descritos no Art. 8, da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2106 de 18 de julho de 2022 e Portaria do(a) Reitor(a) N° 1795 de 29 de junho de 2022:

Cumpre     Cumpre parcialmente     Não cumpre

Justificativa da opção acima:

---

---

---

---

---

---

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefia imediata

\_\_\_\_\_  
Chefia subsequente